



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 05/2026

REF.: PROJETO DE LEI Nº 2.697/2026

PARECER DA COMISSÃO

Voto da Relatora.

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 2697/2026 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doação de bens móveis a outros municípios e dá outras providências.

O art. 1º do projeto autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a doação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município a outros Municípios, quando houver interesse público devidamente justificado

A lei de licitação, Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu art. 76, I, a, que a alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas: tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de: doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de oportunidade e conveniência socioeconômica em relação à escolha de outra forma de alienação.

A doação dos bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município a outros Municípios, poderá ser realizada quando houver interesse público devidamente justificado, observados os requisitos contantes do art. 2º e desde que essa doação não comprometa a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Município e que o bem não possui mais utilidade para a Administração Municipal ou que sua destinação a outro Município resultará em maior benefício coletivo.

Portanto, concluo que a matéria é constitucional e não contraria a Lei Orgânica do Município. Voto favorável à aprovação da matéria ora analisada.

Vale do Paraíso/RO., 6 de fevereiro de 2026.

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Relatora





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Acompanham o voto da Relatora:

HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO
Membro





Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	COMISSÃO	06/02/2026

ID: 762720	Processo	Documento
CRC: C6AE924C		
Processo: 20-27/2026		
Usuário: HELIO BATISTA DE OLIVELIRA		
Criação: 06/02/2026 12:02:17	Finalização: 06/02/2026 12:03:02	

MD5: 1ECFEC83989B2481739EFEB11F0A1DC3
SHA256: FA08ABE0E7FA6731025D9843C28A98697E657EC7F94719C6313A83654935C425

Súmula/Objeto:

Parecer

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	VALE DO PARAISO	RO	06/02/2026 12:02:17
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	06/02/2026 12:02:17
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ARILDO SENA GALVÃO	VEREADOR - 1º SECRETARIO	06/02/2026 12:52:13
---	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

 FABIANA MARIA DOS SANTOS	VEREADOR	09/02/2026 08:38:55
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

 HELIO BATISTA DE OLIVELIRA	VEREADOR	09/02/2026 08:41:27
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br informando o ID 762720 e o CRC C6AE924C.